UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA EM ALEGRETE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA: LICENCIATURA

LEILA REGINA SANTOS DA SILVA

BULLYING NO ESPAÇO ESCOLAR: UM DESAFIO CONTEMPORÂNEO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR

ALEGRETE
2020

LEILA REGINA SANTOS DA SILVA

BULLYING NO ESPAÇO ESCOLAR: UM DESAFIO CONTEMPORÂNEO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR

Trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentado como requisito parcial de obtenção do título de licenciado em Pedagogia na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.ª Dra. Edilma Machado de Lima

ALEGRETE
2020

LEILA REGINA SANTOS DA SILVA

BULLYING NO ESPAÇO ESCOLAR: UM DESAFIO CONTEMPORÂNEO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR

Trabalho de conclusão de curso (TCC) apresentado como requisito parcial de obtenção do título de licenciado em Pedagogia na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Orientadora: Prof.ª Dra. Edilma Machado de Lima

Aprovado em: / /

BANCA EXAMINADORA

_____
Orientador (a): Prof.ª Dra. Edilma Machado de Lima
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

_____
Prof.ª Dra. Fani Averbuh Tesseler
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

_____
Prof.ª Dra. Daiana Bortoluzzi Baldoni
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS

Dedico este trabalho a Deus. Sem ele nada seria possível.

A todas (os) as/os professores que me influenciaram na minha trajetória escolar e acadêmica.

Em especial dedico à professora Edilma Machado de Lima, minha orientadora, com quem compartilhei minhas dúvidas e angústias a respeito do tema.

Concluo essa dedicatória dizendo que o senhor e meu pastor e nada me faltará.

"Quando a educação não é libertadora, o sonho do oprimido é ser o opressor"

(PAULO FREIRE, 2003).

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Minha Família em especial a Celi Santos da Silva, minha mãe presente em todos meus momentos.

Aos amigos por torcerem por mim, aos colegas da turma de 2015 pelo incentivo.

A Direção e funcionários da UERGS.

A Diretora do CPA Deise Monteiro e ao Diretor da Zeladoria Municipal Luiz Ismael Menezes por entenderem minha ausência.

A banca avaliadora profª Drª Fani Averbuh e profª Drª Daiana Bortoluzzi Baldoni por terem aceitado contribuir com esse momento final de minha trajetória acadêmica.

As grandes amigas/colegas Paula Azevedo e Denize Desiderio por não me abandonarem em momento algum, sempre me chamando à atenção nos erros e incentivando meus acertos.

RESUMO

O presente trabalho *Bullying* no Espaço Escolar: um desafio contemporâneo para a comunidade escolar, teve como objetivo geral analisar, a partir da literatura existente, o fenômeno *bullying* nesses espaços. Esse tema vem sendo muito discutido internacionalmente e é motivo de preocupação por parte de governos e instituições. Assim em nossas discussões apontadas no texto destacam-se algumas pesquisas realizadas, legislação brasileira e Programas *anti-bullying* e *anti-cyberbullying* a partir dos estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS,) Abramovay e Rua (2000), Santos e Grossi (2008), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (2017; 2019), Fante (2005), Ristum (2010), Organizações das Nações Unidas (ONU) (2002; 2005) Pollack (2000) e Lopes Neto (2007), dentre outros. O estudo se configura como uma abordagem qualitativa, de estudo bibliográfico-documental, de algumas Leis, livros e de artigos, teses e dissertações encontradas na internet que versam sobre a temática. Conclui-se, a partir da análise realizada com base na literatura a que tivemos acesso, que ainda temos muito que caminhar em prol de uma sociedade mais justa e igualitária. Que respeite o outro, as diferenças, que possamos praticar, enquanto sociedade, de forma sistemática a empatia, que as famílias possam receber melhores condições de vida para poder mostrar também bons exemplos de união e caráter aos seus filhos. Que possamos ser mais tolerantes, que as instituições escolares cumpram o seu papel social que é o de educar e em parceria possam proteger nossas crianças e adolescentes. Entendemos que todos esses aspectos elencados podem contribuir para o desenvolvimento dessa sociedade que buscamos e para uma cultura de paz.

Palavras-Chave: *Bullying*. Violência e Prevenção. Educação

RESUMEM

El presente trabajo Bullying en el espacio escolar: un desafío contemporáneo para la comunidad escolar, su objetivo general fue analizar, a partir de la literatura existente, el fenómeno del bullying en estos espacios. Este tema ha sido ampliamente discutido a nivel internacional y es motivo de preocupación por parte de gobiernos e instituciones. Así, en nuestras discusiones señaladas en el texto, destacan algunas investigaciones realizadas, la legislación brasileña y los programas anti-bullying y anti-cyberbullying con base en los estudios de la Organización Mundial de la Salud (OMS), Abramovay y Rua (2000), Santos y Grossi (2008). Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura - UNESCO (2017; 2019), Fante (2005), Ristum (2010), Naciones Unidas (ONU) (2002; 2005) Pollack (2000) y Lopes Neto (2007), entre otros. El estudio se configura como una aproximación cualitativa, de estudio bibliográfico y documental, de algunas leyes, libros y artículos, tesis y disertaciones encontradas en internet que abordan el tema. Se concluye, del análisis realizado a partir de la literatura a la que tuvimos acceso, que aún nos queda un largo camino por recorrer a favor de una sociedad más justa e igualitaria. Que respete el otro, las diferencias, que podamos practicar sistemáticamente la empatía, que las familias puedan recibir mejores condiciones de vida para poder dar, también buenos ejemplos de unidad y carácter a sus hijos. Que seamos más tolerantes, que las instituciones escolares cumplan con su rol social, que es educar y en alianza puedan proteger a nuestros niños y adolescentes. Entendemos que todos estos aspectos enumerados pueden contribuir al desarrollo de esta sociedad que buscamos y a una cultura de paz.

Palabras Clave: Acoso. Violencia y Prevención. Educación

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO *9*

2 REVISÃO DA LITERATURA *12*

2.1 VIOLÊNCIA E O BULLYING **12**

2.1.1 O Bullying: Origem Histórica e as pesquisas desenvolvidas 15

2.2 CAUSAS DO BULLYING E A LEGISLAÇÃO **19**

2.3 OS SUJEITOS E AS CONSEQUÊNCIAS DO BULLYNG NA ESCOLA **26**

2.4 A ESCOLA NO COMBATE AO BULLYING **29**

2.5 A NOVA MODALIDADE DE VIOLÊNCIA: O CYBERBULLYING **33**

3 ANÁLISE DA REVISAO DA LITERATURA *37*

CONSIDERAÇÕES FINAIS *39*

REFERÊNCIAS *41*

1 INTRODUÇÃO

A escola pode ser palco de práticas de violência física ou psicológica, agressão intencional que ridicularizam, humilham e intimidam suas vítimas, uma variedade de comportamentos de maus-tratos adotados por um ou mais indivíduos em relação a outro, brigas, ofensas, disseminação de comentários maldosos, agressões físicas e psicológicas. Essas ações apesar de existirem há muito tempo, hoje são denominadas de um fenômeno chamado *bullying*. Esse fenômeno é de preocupação de governos em todo o mundo, de organismos internacionais e de instituições escolares e da saúde, ou seja é um problema social. Isso, porque os casos vêm aumentando de forma alarmante, trazendo prejuízo a todos(as) os evolvidos.

Diversos autores (OLWEUS, 1993; POLLACK, 2000; ABRAMOVAY e RUA, 2000; FANTE, 2005; SANTOS e GROSSI, 2008; RISTUM, 2010; MARTINEZ, 2011; DEL BARIO, 2013), tem realizado pesquisas há bastante tempo em busca de identificação desse fenômeno, principalmente nos espaços escolares e propondo orientações para o seu combate e prevenção. Além do espaço escolar esses programas incluem, também as famílias, visto que essa parceria e fundamental para o sucesso da prevenção e eliminação do *bullying*. Chalita (2011, s/n), complementa que:

> As pesquisas sobre o fenômeno *bullying* avançaram a partir deste milênio e os estudiosos do assunto questionam as instituições de ensino, quanto à importância de se mobilizar em prol do verdadeiro sentido da educação. Assim, Fante, Pedra, Chalita, Calhau, pioneiros nessa luta questionam: Como a escola tem conduzido e direcionado o saber? Que tipo de ser humano, nós educadores, queremos formar? Para quê e para quem estamos ensinando? O que a escola tem feito em relação à integridade humana e a formação da cidadania? Quais projetos estão sendo desenvolvidos com a comunidade escolar no sentido de combater atos de violência no interior da escola, contra alunos e professores?

No âmbito legislativo, em alguns estados brasileiros já foram sancionadas algumas leis que trazem em seu bojo orientações de como prevenir e combater o *bullying*. Nesse sentido, espera-se que essas medidas de prevenção e combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação provocada pelo *bullying*, traga crescimento, de valores e não violência. A expectativa sempre será que a instituição de ensino traga controle a seus alunos, por meio de disciplina, educação

e orientação, mostrando também a responsabilidade dos pais, professores e Estado e a importância dos programas que visam evitar este tipo de violência, norteando o jovem para a conscientização de seus atos e o valor de sua contribuição no ambiente educacional.

Esses aspectos demonstram a relevância social da pesquisa sobre esse tema e que me[1] motivaram a buscar mais conhecimentos. A inquietação por saber mais e desvelar algumas questões sobre esse tipo de violência se deu pelo fato de ter vivido experiências de *bullying*. Ao iniciar o curso em Pedagogia na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, logo no segundo semestre, quando ouvia as professoras falando sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pensei e já decidi que era sobre essa temática que gostaria de pesquisar, entender e saber mais. Assim, após essa decisão, iniciei minhas leituras e pesquisas sobre o tema desse estudo e que agora no semestre de 2020/2 o finalizo. Nomeio o *bullying* como um monstro que cresce nas escolas, na sociedade, na família e que traz como consequência, alunos que adentram armados em escolas, lanchonetes, igrejas e descarregam ou lançam machadinhas, flechas sob o olhar hipócrita de uma sociedade que, por vezes não quer acreditar na existência deste fenômeno. Me apoio nas palavras de Chalita assinalando que,

> Quando o círculo é perverso, é preciso rompê-lo. É de paz que os estudantes precisam para aprender e os professores para ensinar. É de paz que a família precisa para que cumpra sua finalidade de proteger e preparar. [...] Quando as inquietações individuais são compreendidas e harmonizadas, a relação com o grupo fica muito mais fácil (CHALITA, 2008, p. 195)

Bullying é apenas um termo, mas que carrega em seu significado a intolerância, o preconceito, a falta de civilidade, de empatia, de respeito de compaixão. Isso deixa feridas naqueles indefesos que, para alguns, são considerados covardes, por não enfrentarem os abusadores. Considero o *bullying* uma violência na alma que fere muito, dessa ferida nasce um ser zumbi, um ser que não posso chamar de humano, pois ele não terá vida, apenas vagará por entre nós carregando a dor e sofrimento por terem lhe deixado essas marcas.

[1] Importante mencionar que adotarei esse tempo verbal, primeira pessoa, apenas nessa parte do trabalho.

Meu desejo é que as informações assinaladas e as problematizações discutidas com diversos autores nacionais e internacionais nessa revisão da literatura, possa auxiliar de alguma forma as escolas e vítimas do *bullying*.

Esses aspectos foram a mola propulsora que me fez buscar respostas ao objetivo deste trabalho, qual seja: analisar, a partir da literatura existente, o fenômeno *bullying* nos espaços escolares.

Buscamos, então auxílio na vasta literatura nacional e algumas internacionais, auxílio para alcançarmos nosso objetivo, portanto o trabalho ficou organizado da seguinte forma: no primeiro capítulo apresentamos a violência e o *bullying*, a definição de violência e o *bullying* como uma das formas dessa violência, estabelecendo diálogo com autores como Abramovay e Rua, Charlot e Emin, Bourdie, algumas legislações, bem como organismos internacionais. Ainda, nas sub-seções do capítulo 1, trazemos as formas e consequências do bullying, o início das pesquisas e a realidade internacional e nacional sobre esse fenômeno.

No segundo capítulo, discutimos as causas do *bullying* e a legislação, no terceiro apresentamos quem são os sujeitos envolvidos e as consequências do *bullying*. No quarto capítulo a instituição escolar no combate a esse fenômeno e no quinto o *cyberbullying* como uma nova modalidade de violência. Por fim, realizamos uma breve análise dessa revisão da literatura e apresentamos nossas considerações finais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 VIOLÊNCIA E O *BULLYING*

> "Bullying é uma violência que cresce com a cumplicidade de alguns, com a tolerância de outros e com a omissão de muitos" (GABRIEL CHALITA, 2008. p. 109).

A questão da violência na sociedade — considerado como um problema de saúde pública, segundo o Relatório da Organização Mundial de Saúde (OMS)[2] (2014), é motivo de preocupação de governos e de diversas instituições. Dentre estas instituições, podemos citar a instituição familiar, as instituições de saúde e a escolar.

A violência no ambiente escolar, "teve os primeiros estudos realizados sobre o assunto, nos Estados Unidos, na década de 1950, diversas das dimensões desse fenômeno passaram por mudanças e os problemas decorrentes assumiram maior gravidade" (ABRAMOVAY e RUA, 2000, p. 13).

Diferentemente de tempos passados em que a violência era praticada por professores com punições e castigos corporais (idem), nesse espaço atualmente presenciamos com muita frequência casos de violência doméstica, abuso sexual, indisciplina e vandalismo (SANTOS e GROSSI, 2008). Charlot e Emin (1997) apud Abramovay e Rua (2000, p. 21-22) classificam a violência escolar em três níveis:

> a. Violência: golpes, ferimentos, violência sexual, roubos, crimes, vandalismos; b. Incivilidades: humilhações, palavras grosseiras, falta de respeito; c. Violência simbólica ou institucional: compreendida como a falta de sentido de permanecer na escola por tantos anos; o ensino como um desprazer, que obriga o jovem a aprender matérias e conteúdos alheios aos seus interesses; as imposições de uma sociedade que não sabe acolher os seus jovens no mercado de trabalho; a violência das relações de poder entre professores e alunos. Também o é a negação da identidade e da satisfação profissional aos professores, a obrigação de suportar o absenteísmo e a indiferença dos alunos.

Observa-se na classificação dos autores, portanto, que a violência escolar é muito mais do que somente a agressão física e muitas vezes, alguns desses aspectos não são discutidos como tal, principalmente as violências simbólicas e as

[2] https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/11/1579-VIP-Main-report-Pt-Br-26-10-2015.pdf

que se referem aos professores. Bordieu (2001,) apud Abramovay e Rua (2000, p. 24) assinalam sobre as incivilidades que,

> [...] seriam possibilitadas por um poder que não se nomeia, que se deixa assumir como conivente e autoritário. Assim, professores não veem, não reclamam e as vítimas não são identificadas como tais. Um exemplo seriam as manifestações de racismo, em que seria comum a cumplicidade não assumida entre jovens, adultos, alunos e professores.

Não obstante todos esses problemas, temos observado nos últimos anos um termo muito recorrente no ambiente escolar que remete a violência e suas características, são semelhantes às que assinalamos anteriormente. Trata-se da intimidação sistemática, mais conhecida por *bullying*. Segundo a Lei 13.185/2015[3],

> [...] considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.

De acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (2017), *bullying* é um tipo de violência escolar. No Relatório sobre a Situação Mundial, apresentado no Simpósio Internacional sobre Violência Escolar e *Bullying*: das Evidências à Ação em Seul, na República da Coreia, de 17 a 19 de janeiro de 2017, se define que “A violência escolar inclui a violência física, psicológica, violência sexual e o *bullying*; é praticada e vivenciada por estudantes, professores e outros funcionários da escola” (UNESCO, 2019, p. 14). A figura 1 representa de forma esclarecedora que o *bullying* está presente nas formas de violência.

[3] http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm

Figura 1: O que são a violência escolar e o *bullying*?

Fonte: Relatório sobre a Situação Mundial 2019. Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (2019).

Ou seja, o *bullying* é um dos tipos da violência que acontece, em contextos onda há interação social e os espaços escolares são um desses contextos. Pode acontecer em forma de violência física, psicológica ou sexual. Ainda, sobre essa violência de acordo com a Organização (2019, p. 15):

> [...] caracteriza antes um padrão de comportamento do que incidentes isolados, e com frequência se agrava caso não seja controlado. Pode ser definido como o comportamento intencional e agressivo recorrente contra uma vítima, em uma situação em que há um desequilibro real ou percebido de poder e as vítimas se sentem vulneráveis e impotentes para se defenderem. Comportamentos de bullying podem ser físicos (golpes, chutes e a destruição de bens), verbais (provocação, insulto e ameaça), ou relacionais (difamação e exclusão de um grupo).

Portanto, o *bullying*, bem como qualquer outro tipo de violência, principalmente na escola, é fator de preocupação de gestores, professores, pais e alunos, visto que "violam o direito fundamental à educação" (UNESCO, 2019, p. 5), além de acarretar prejuízos e sequelas físicas, psicológicas e emocionais à criança e ao adolescente.

Apesar da preocupação por parte de alguns, atos de violência e de *bullying*, ainda são muito praticados nos espaços escolares em várias partes do mundo, isso é o que aponta o relatório do Escritório do Representante Especial do Secretário-Geral da Violência contra a Infância[4] (tradução nossa) da ONU. Aponta o Relatório

[4] Office of the Special Representative of the Secretary-General on Violence Against Children

que normas sociais, de gênero, de contexto, são as principais causas. Entretanto, se considerarmos que é no espaço escolar que as crianças e adolescentes passam maior parte do tempo, por sua vez, essa instituição tem um papel determinante, que é o de estimular o desenvolvimento das aptidões, do senso crítico, da aprendizagem e da formação de cidadãos que sejam capazes de conviver em sociedade e não de sofrerem qualquer tipo de violência. “A escola desempenha um papel de grande importância no desenvolvimento social de crianças e adolescentes constitui-se em um espaço de convivência e aprendizagem” (CANTINI, 2004 apud BANDEIRA e HURTZ, 2012, p. 37).

Antes da escola, é com a família que, normalmente, a criança tem o primeiro contato social, nesse sentido,

> Tem-se por princípios norteadores do caráter e formação do ser humano àqueles conhecidos e esculpidos em sua personalidade desde tenra idade. Para isto, família e escola são pilares fundamentais de sustentação de valores aptos a basear conceitos morais e sociais que seguirão por toda uma vida (GUIMARÃES, 2009, s/n).

Assim, a família é um dos pilares base que tem como uma das funções principais, cuidar e zelar pelos seus entes, principalmente suas crianças. Essa garantia está assegurada na Constituição Federal (CF) (1988) em seu artigo 227, que assinala:

> É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Também, será no seio da família que deverá haver orientações de uma educação moral, ética, de valores e respeito consigo e com o próximo para que a criança ao chegar na escola, por exemplo, leve em sua bagagem, os aspectos de civilidade. Certamente que isso, poderá fazer um diferencial no crescente número de casos de *bullying* observados nos dias atuais.

2.1.1 O Bullying: Origem Histórica e as pesquisas desenvolvidas

Originalmente a palavra *bullying* vem do inglês. “Buly, enquanto nome é traduzido como ‘valentão’ ‘tirano’, e como verbo ‘brutalizar’, ‘tiranizar’, amedrontar’” (FANTE, 2005, p. 28). Esse termo é adotado no Brasil, visto não se encontrar na língua portuguesa outro que explicasse de forma completa tudo o que o *bullying* significa. “Além disso, o uso do mesmo rótulo em diferentes países facilita a comunicação” (RISTUN, 2010, p. 95). Entretanto países como Noruega, Dinamarca, Suécia, Finlândia, França, Itália, Japão, adotam termos diferentes para definir o “desejo consciente e deliberado de maltratar outra pessoa e coloca-la sob tensão” (TATTUM e HERBERT, 1993 apud HAYDEN e BLAYA, 2002, p. 72).

O fenômeno bullying nos últimos tempos têm alcançado estudos de proporções internacionais, entretanto apesar de “ser um fenômeno tão antigo quanto a escola” (FANTE, 2005, p. 44) seus estudos, iniciaram de forma sistemática, apenas na década de 1970, na Suécia (FANTE, 2005).

Na década seguinte, após o trágico suicídio de dois estudantes adolescentes de uma escola na Noruega, ao qual estava relacionado a comportamentos de *bullying*, o professor e pesquisador Dan Olweus da Universidade de Bergen desenvolveu

> [...] os primeiros critérios para detectar o problema de forma específica permitindo diferencia-lo de outras possíveis interpretações, como incidentes e gozações ou relações de brincadeiras entre iguais próprias do processo de amadurecimento do indivíduo (FANTE, 2005, p. 45).

O resultado de sua pesquisa, em que recolheu dados de vivências nos pátios das escolas, chamou a atenção da sociedade europeia e mundial sobre este fenômeno e alguns países adotaram o mesmo tipo de campanha da Noruega para diminuir os índices de casos de *bullying*. Já nos Estados Unidos, de acordo com Fante (2005, p. 46)

> [...] o bullying é um tema de grande interesse. O fenômeno cresce entre os alunos das escolas americanas. Os índices de sua incidência são tão altos que os pesquisadores americanos o classificam como um fenômeno global e preveem que, se persistir essa tendência, será grande o número de jovens que se tornarão adultos abusadores e delinquentes.

Como se percebe nos dados obtidos por esses estudos, o fenômeno *bullying* é motivo de preocupação de muitos países que, também tem bastante semelhantes

a forma como os alunos atacam suas vítimas. No quadro 1, abaixo, têm-se um exemplo dessas ações.

Quadro 1 – Formas de bullying escolar relatadas em estudos estrangeiros

- Bater, empurrar, dar murros ou pontapés - Roubar objetos - Amedrontar - Xingar de 'nomes feios'/ dizer palavrões - Falar mal do colega ou de aspectos do seu corpo ou de sua cor de pele - Não falar com (ignorar) o colega - Insultar - Rejeitar - Ridicularizar, caçoar, zombar - Impedir de participar de jogos ou atividades - Extorquir dinheiro, com ameaças - Obrigar, com ameaças, a participar de situações de caráter sexual	- Intimidar - Quebrar ou estragar objetos - Esconder objetos - Ameaçar com armas - Colocar apelidos - Dizer coisas falsas - Ameaçar pegar ou contar algo - Gritar, berrar - Levantar falsos rumores Aproximar-se de alguém por vingança - Mandar cartas anônimas, - Criticar roupas - Chatear - Fazer críticas raciais - Excluir

Fonte: Ristum (2010).

No Brasil, as referências nas pesquisas sobre o *bullying* datam, também da década de 1970 com a participação da professora Marta Canfield e colaboradores (1977) de Santa Maria (RS) e dos professores Israel Figueira e Carlos Neto do Rio de Janeiro (2000-2001). Em 2003 a pesquisa realizada pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e a adolescência (ABRAPIA), no Rio de Janeiro, constatou após pesquisa realizada em onze escolas que o "fenômeno *bullying* se faz presente em nossas escolas com índices superiores aos apresentados em países europeus" (FANTE, 2005, p. 47). De acordo com a ABRAPIA (apud Ristun, 2010), as formas de *bullying* no Brasil, a partir dos dados da pesquisa, identificou 26 ações que podem fazer parte quando se pratica o *bullying* e aponta que são semelhantes às encontradas em outros países, conforme o quadro 2.

Quadro 2 – Formas de *bullying* escolar relatadas em um estudo brasileiro realizado em escolas do Rio de Janeiro

- Colocar apelidos - Ofender - Zoar - Gozar - Encarnar - Sacanear - Humilhar	- Fazer sofrer - Discriminar - Excluir - Isolar - Ignorar - Intimidar - Perseguir - Assediar - Aterrorizar - Amedrontar - Tiranizar - Dominar	- Agredir - Bater - Chutar - Empurrar - Ferir - Roubar - Quebrar pertences

Fonte: ABRAPIA (2000) apud Ristun (2010)

A pesquisa realizada por Ristum em 2008 sobre bullying, por meio de entrevistas a alunos de escolas no estado da Bahia, identificou da própria fala desses estudantes trinta e três ações praticadas por agressores. Essas ações estão apresentadas no quadro 3.

Quadro 3 – Formas de *bullying* escolar relatadas em um estudo brasileiro realizado em escolas da Bahia

1. Roubar objetos 2. Ferir com Gillette/ faca 3. Bater com pau 4. Furar com lápis 5. Jogar pedras/amêndoas (frutos) 6. Dar surra 7. Dar tapas 8. Dar chutes 9. Bater sem motivo 10. Puxar orelha 11. Puxar cabelo 12. Dar beliscão 13. Empurrar 14. Jogar o outro no chão 15. Jogar bolinha de papel 16. Ameaçar 17. Fazer acusação falsa	18. Chamar de/colocar apelido 19. Ofender 20. Xingar 21. Difamar 22. Falar mal da família 23. Falar do outro, ‘fofocar’ 24. Fazer brincadeira de mau gosto 25. Excluir do jogo ou da brincadeira 26. Pirraçar 27. Fazer violência sexual 28. Estalar o dedo no ouvido do outro 29. Ficar agarrando o outro 30. Gritar com o colega 31. Provocar o colega 32. Chamar de gay 33. Chamar de feia

Fonte: Ristum (2008) apud Ristun (2010)

Analisando, portanto, as ações apresentadas nos quadros acima, se percebe muitas semelhanças entre os estudos, tanto nacionais como estrangeiro.

Outras pesquisas de relevância ímpar sobre esse tema, e que traz dados importantes é o da pesquisadora Cléo Fante (2000-2004), realizadas no interior paulista e no Distrito Federal. Fante é desenvolvedora do Programa Educar para a Paz, ela e seus colaboradores procuram demonstrar que é possível reduzir os índices de ações por meio de estratégias que desenvolvem nesse Programa. Em Porto Alegre, citamos a pesquisa realizada por Grossi e Santos (2009) em quatro escolas públicas. Assinala as autoras que "Através de questionário e grupos focais observou-se que mais de 70% dos alunos percebem a existência de preconceitos no ambiente escolar e quase 40% consideram regular/ruim/péssimo as relações na escola".

As pesquisas e estudos sobre *bullying*, também são intensificados por grandes organizações como a UNESCO, bem como é preocupação de políticas públicas de muitos países.

2.2 CAUSAS DO BULLYING E A LEGISLAÇÃO

Pelas graves consequências mundiais que trazem o fenômeno chamado *bullying*, organismos internacionais como a UNESCO e a Organizações das Nações Unidas (ONU) desenvolveram pesquisas e materiais que tratam sobre o tema como, por exemplo as publicações: Escola e Violência (2002), Violência nas Escolas e Políticas Públicas (2002), Violência nas Escolas: dez abordagens europeias (2002), O cotidiano das escolas: entre violências (2005), Respostas do Setor de Educação ao *Bullying* Homofóbico (2013), Violência Escolar e *Bullying*: relatório sobre a situação mundial (2019). No site da ONU, encontramos algumas pesquisas que tratam sobre o tema como: Pesquisa da ONU mostra que metade das crianças e jovens do mundo já sofreu bullying (2017)[5], UNICEF: metade dos adolescentes no mundo são vítimas de violência na escola (2018)[6], UNICEF: um terço dos jovens em 30 países relata ser vítima de *bullying on-line* (2019)[7]. Nesses materiais se abordam os tipos de *bullying*, suas consequências e sugerem ações de combate e prevenção, além de orientações a professores, gestores e famílias.

---

[5] https://brasil.un.org/pt-br/75467-pesquisa-da-onu-mostra-que-metade-das-criancas-e-jovens-do-mundo-ja-sofreu-bullying

[6] https://www.unicef.org/angola/comunicados-de-imprensa/metade-dos-adolescentes-do-mundo-sofrem-violência-entre-colegas-dentro-e-ao

[7] https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/mais-de-um-terco-dos-jovens-em-30-paises-relatam-ser-vitimas-bullying-online

Esses materiais são esforços válidos no sentido de combater um mal crescente e que atinge cada vez mais nossas escolas causando graves consequências físicas, emocionais e psicologias em nossas crianças e adolescentes. Isso quando essas consequências não são fatais, ou seja, levam crianças e adolescentes ao suicídio.

Por isso, para além dos esforços de órgãos nacionais e internacionais, apresentados anteriormente, se faz necessário outras mudanças. Uma delas é a que Beaudoin e Taylor (2007) chamam de treinamento cultural, ou seja, experiências de vida que nos são incutidas pela família e sociedade. As mesmas autoras destacam que isso gera os bloqueios contextuais que se,

> [...] originam-se nas experiências das pessoas com um conjunto mais amplo de especificações culturais. Entendemos por *especificações* os 'deveres' específicos, geralmente atribuídos aos membros de uma cultura. [...] esses deveres não são inerentemente ruins, mas podem produzir efeitos negativos em certos contextos, e certamente limitam opções. Um conjunto específico de deveres de uma cultura tem um impacto significativo sobre os tipos de problemas que surgem. Por exemplo, a anorexia só pode se desenvolver em uma cultura que valorize a magreza; o roubo só pode se desenvolver em um contexto de distribuição de desigual de recursos, ou de valorização das posses materiais, ou em ambos os casos; a violência doméstica, na maioria das vezes, ocorre nas culturas nas quais os homens têm mais poder do que as mulheres; o *bullying* geralmente acontece nas culturas em que os meninos precisam mostrar que são durões [...]

Esses aspectos culturais, fortemente influenciadores e modeladores de nossa personalidade, são os que aprendemos e herdamos de nossas instituições família e, posteriormente, escola e serão elas — as instituições —, que vão nos preparar para vivermos em sociedade. No caso de alunos que praticam o *bullying*, por mais que recebam orientações, sensibilização e até mesmo punições, isso não será o suficiente para romper com os poderosos bloqueios contextuais que seu treinamento cultural gerou. A figura 2 traz uma excelente representação das opções e dos bloqueios de um praticante de *bullying*.

Figura 2 – O treinamento cultural cria poderosos bloqueios que tornam muitas opções impraticáveis

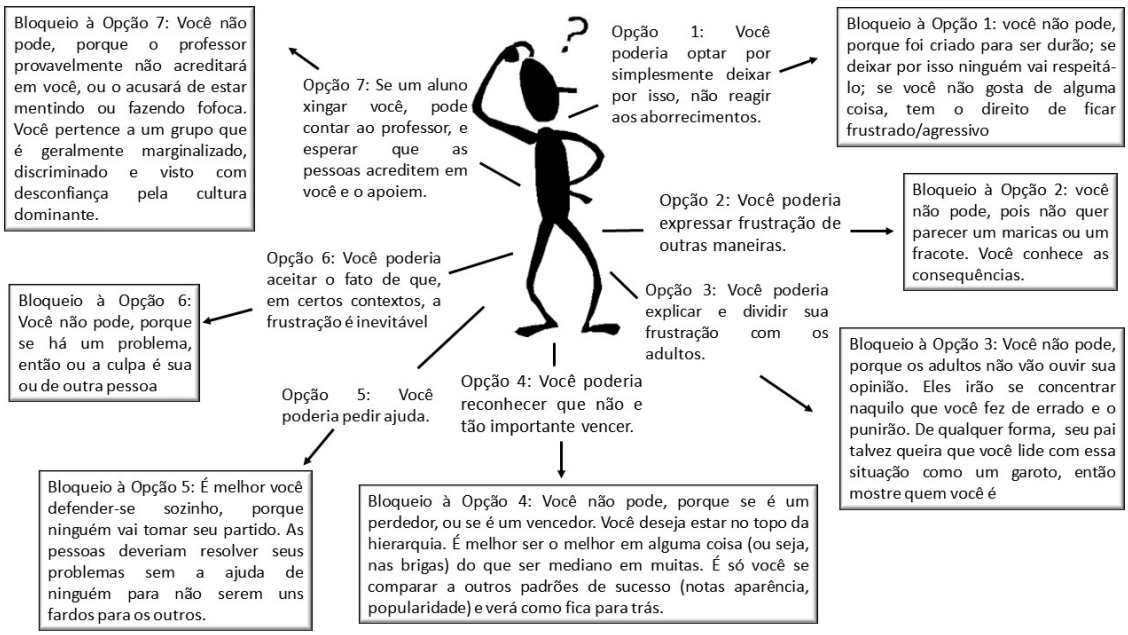

Fonte: Beaudoin e Taylor (2007)

Esses bloqueios descritos pelas autoras são próprios de culturas com práticas de discursos exagerados sobre patriarcado, capitalismo, individualismo, adultismo, racismo, homofobia e sexismo (BEUDOIN e TAYLOR, 2007).

> Na verdade, enquanto algumas pessoas trabalham bem dentro das nuanças dessas estruturas, muitas sentem-se pressionadas e vivem essas estruturas como bloqueios (ou pressões) contextuais, os quais limitam opções e identidades (BEUDOIN e TAYLOR, 2007, p. 30).

Importante destacar que a escola não está imune ao que se passa em uma cultura. Nesse sentido, de acordo com as mesmas autoras mencionadas anteriormente, esses bloqueios contextuais se refletem no ambiente escolar e exemplificam na figura 3, a cultura em seu sentido mais amplo e a pressão que a escola recebe, destacando quatro bloqueios contextuais aos quais elas consideram que acabam acentuando de forma significativa o desrespeito e o *bullying*.

Figura 3 – As pressões vindas da cultura em um sentido mais amplo afetam o clima escolar

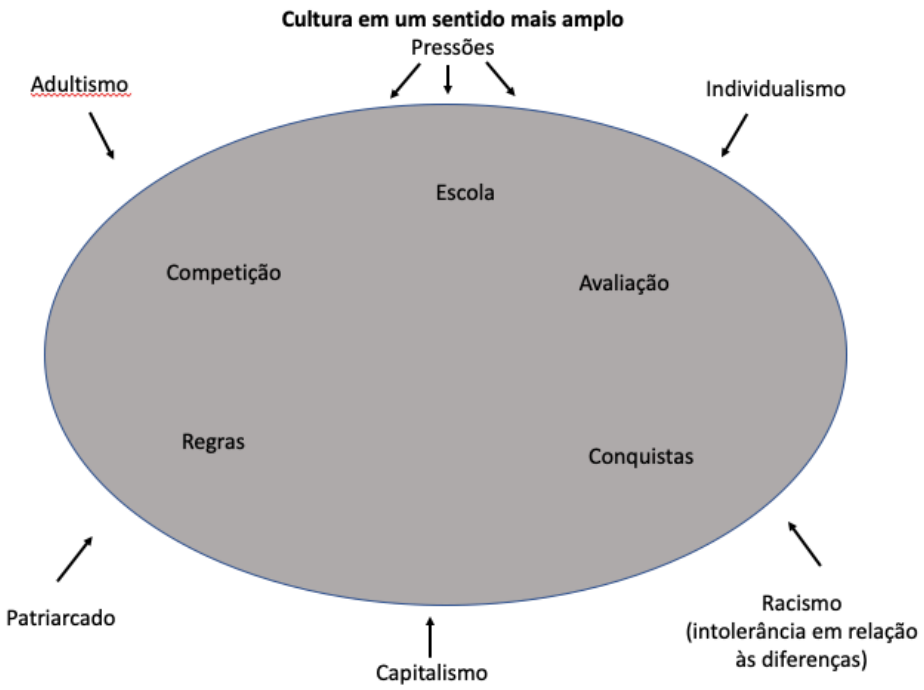

Fonte: Beaudoin e Taylor (2007)

A competição, a avaliação, as regras e as conquistas produzem efeitos “sobre a percepção de opções dos jovens”, de acordo com Beaudoin e Taylor (2007, p. 29). A competição, muitas vezes, está presente nos enunciados que os professores fazem em sala de aula, o que vem a promover a concorrência. Para os alunos que se sentem como os não preferidos ou que não conseguem vencer, essa situação causa bastante estresse e frustração e pode ser o disparador de bullying contra os que se destacam, segundo as mesmas autoras. A avaliação quando intensa e minuciosa causa o sentimento

> [...] nos alunos de que eles nunca conseguem fazer nada certo [...]. Os alunos que lutam para deixar de se envolver com o bullying e o desrespeito, em especial, podem acabar tendo a impressão de que cada aspecto possível de sua existência está sendo avaliado (FIGURA 4). (BEAUDOIN e TAYLOR, 2007))

Figura 4 - Os alunos sentem-se avaliados em tudo

Fonte: Beaudoin e Taylor (2007)

A instituição escolar é um local em que a pressão social sobre regras é muito forte. Para a sociedade, serão para esses espaços que as famílias entregarão seus filhos para que sejam educados e se tornem cidadãos. Entretanto,

> Parece claro que o conjunto de regras formais precisa de ser discutido, o que pressupõe um processo de discussão partilhado que enche de pânico ou tédio todos aqueles para quem a participação democrática é um problema. Sobretudo quando a escola recebe estudantes provenientes de meios familiares desorganizados, é essencial deter-se sobre aquilo que alguns designam como a sua «constituição», num ambiente de discussão franca e aberta onde todos podem fazer ouvir a sua voz (SAMPAIO, s/d, p. 5)[8].

Ainda, de acordo com esse mesmo autor,

> Se quisermos pensar nas regras informais, vemos que o problema se complexifica, ao mesmo tempo que se torna decisivo. Estas regras são no fundo normas sociais, não estruturadas, comunicadas verbalmente na sala de aula ou através de uma intervenção no pátio da escola. Podem pretender melhorar a eficácia da classe ou possibilitar a entrada num grupo de jovens.

[8] http://files.spoginestal.webnode.com/200000177-369a637930/Indisciplina_signo_geracional.pdf

> São fortemente moduladas pelo contexto cultural dos seus actores e sofrem influência de muitas variáveis. A grande questão que levantam será a amplitude com que podem ser aplicadas e como obter o consenso mínimo para as pôr em prática (p.6)

Ou seja, regras devem existir para toda a comunidade escolar, bem como serem dialogadas e combinadas e não inquestionadas. Colocar os educandos como partícipes dos processos escolares atualmente, é uma forma de fazê-los se comprometerem com o que está sendo acordado, evitando contestações futuras. Romper com o modelo de escola rígida e hierárquica, é colocar em prática a gestão democrática preconizada em nossa Constituição Federal (CF). Nas palavras de Sampaio (2016, s/n)[9], "A defesa de uma ética relacional na escola é a chave da prevenção do *bullying*". O último fator apontado pelas autoras diz respeito a ênfase exagerada no que diz respeito as conquistas.

As autoras Beaudoin e Taylor (2007, p. 29) tiveram como intenção, ao que apresentamos e refletimos nesse capítulo:

> [...] revelar as implicações associadas [as] práticas incontestadas que afetam o clima educacional da sala de aula e as experiências das pessoas com as escolas [...] apesar de entenderem que o poder dos educadores talvez seja limitado para mudar algumas dessas práticas.

Importante mencionar que as autoras abordam o problema de forma abrangente e de contextos mundiais, visto que esse fenômeno não acontecer apenas em determinados países. Assinalam, também, da mesma forma, que o clima organizacional da escola é fator que se deve levar em conta na causa do desencadeamento do *bullying*.

A autora Nancy Day (1996) apud Grossi e Santos (2009, p. 250), também apontam dentre os quatro fatores que podem influenciar no desenvolvimento do *bullying*, algo semelhante, podemos assim analisar, aos que descrevemos anteriormente que Beaudoin e Taylor mencionam. Os quatro fatores são:

> [...] 1 uma atitude negativa pelos pais ou por quem cuida da criança ou adolescente; 2 uma atitude tolerante ou permissiva quanto ao comportamento agressivo da criança ou do adolescente; 3 um estilo de paternidade que utiliza o poder e a violência para controlar a criança ou adolescente; e 4 uma tendência natural da criança ou do adolescente a ser arrogante.

[9] https://funchalnoticias.net/2016/03/04/daniel-sampaio-a-prevencao-do-bullying-passa-por-uma-etica-relacional-na-escola/

Nesse mesmo segmento, ou seja, no que tange a influência da cultura em nossa sociedade, o psicólogo Pollack (2000) em sua obra Vozes de Meninos Reais (*Real Boys Voices*), assinala que os meninos desejam falar sobre seus problemas, entretanto sofrem por não se sentirem seguros em discorrer sobre seus relacionamentos problemáticos com os pais, sobre sexualidade, assédio dos colegas e masculinidade. Pollack atribuiu a dificuldade de meninos falarem ao que chama "código masculino (*boy code*), que diz que não se deve mostrar seus sentimentos mais profundos e que é preciso provar sua masculinidade por meio de agressividade" (POLLACK, 2007, s/n)[10]. Aos que são vítimas o autor aponta que apesar de sentirem desejo e necessidade de falarem,

> [...] esse desejo desesperado [...] é silenciado pelas velhas regras do código masculino que favorecem o estoicismo dos homens e fazem os meninos sentirem vergonha de expressar fraqueza ou vulnerabilidade. Embora nossos meninos queiram falar urgentemente sobre quem eles realmente são, seu medo de serem provocados, intimidados, humilhados, espancados e até assassinados se derem voz aos seus sentimentos mais verdadeiros. Assim, nossa nação é o lar de milhões de meninos que sentem que estão navegando pela vida sozinhos, que em um nível emocional estão sozinhos e que são lançados ao mar separadamente em barcos salva-vidas, e sentem que estão se afogando em isolamento, depressão, solidão e desespero (POLLACK, 2000, p. 25, tradução nossa).

No dizer do autor, isso se dá de forma diferente com as meninas, pois normalmente expressam o que sentem com amigas, mães ou irmãs. Elas são mais propensas "a usar palavras em vez de brigar" (POLLACK, 2007, s/n).

Autores brasileiros, como é o caso de Nascimento (2014, p. 77) reforçam a questão da influência da sociedade na construção e definição de papéis. Quanto aos homens diz que:

> [...] a masculinidade é uma experiência complexa que se constrói coletivamente, permeada por códigos, práticas, discursos e ideologias que são (re)produzidas incessantemente pelos ditames culturais e que afetam de maneira distinta homens, mulheres e instituições sociais como a família, a escola, os sistemas de governo.

Considerando o que foi apontado, a escola com base em regramento legal e didático, pode tentar mudar esse cenário. No Brasil cabe mencionar, que existe ordenamento legal que regra a prevenção e o combate desse fenômeno. Dentre

[10] http://medimagem.com.br/noticias/educacao-de-meninos-esta-em-crise-no-primeiro-mundo,2932

estes, podemos citar a Lei Federal 13.185/15, anteriormente mencionada nesse trabalho que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (*Bullying*). As Leis Estaduais 13.474 do Rio Grande do Sul que dispõem sobre o combate da prática de *bullying* por instituições de ensino e de Educação Infantil e a 3.887/10 do Estado do Mato Grosso do Sul que dispõe sobre o Programa de inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao *bullying* escolar no projeto pedagógico elaborado pelas Instituições de Ensino. Da mesma forma as municipais 14.957/09 de São Paulo e a 5.089/09 do Rio de Janeiro que, também propõe a inclusão de medidas no projeto pedagógico das escolas públicas de Educação Básica. É importante

> [...] considerar que a entidade de ensino é investida no dever de guarda e preservação da integridade física e psicológica do aluno, com a obrigação de empregar a mais diligente vigilância, objetivando prevenir e evitar qualquer ofensa ou dano decorrente do convívio escolar (MATTOS, 2010)[11].

Portanto, a sociedade e, mais especificamente, toda a comunidade escolar conhecedora dessas medidas, devem trabalhar em prol do combater e na prevenção.

2.3 OS SUJEITOS E AS CONSEQUÊNCIAS DO *BULLYING* NA ESCOLA

O *bullying* considerado como um tipo de violência, envolve diferentes sujeitos a desempenhar papéis. Sobre esse fenômeno social e as pessoas envolvidas, o autor Lopes Neto (2007, s/n) assinala que,

> [...] cada estudante desempenha seu papel como autor (agressor), alvo (vítima), alvo-autor (agressor e vítima) e testemunha ou observador. Esses atos são reconhecidamente uma fonte significativa de estresse para todos os envolvidos, causando problemas de ordem física e emocional, em curto e médio prazos, tanto para os alvos quanto para os autores, além de sentimentos de medo, insegurança e tolerância a atos violentos para os observadores.

Nesses cenários, em alguns casos, ainda temos o incentivador do agressor e os defensores da vítima. Entretanto, nessa definição de desempenho de papéis é certo que os alvos ou as vítimas, são considerados os mais frágeis nesse confronto

[11] https://oabes.org.br/noticias/bullying-a-batalha-das-palavras-boas-contras-as-palavras-mas-49.html

e as que sofrem os maus tratos, sejam físicos, psicológicos ou morais. Porém assinala Martinez (2009, p. 7, tradução nossa) que, “não há um único tipo de vítima (passiva, provocativa, agressiva, reativa, etc.)”. No que diz respeito ao perfil desses sujeitos, Lopes Neto (2007, p. 53) destaca algumas características:

> Os alvos típicos podem ser ansiosos, mais fracos física e emocionalmente e tendem a apresentar atitudes negativas diante dos atos violentos, seja pela não-reação, seja pelo isolamento ou por reações que demonstrem fragilidade, imaturidade ou insegurança, além de outros achados, como ansiedade, baixa autoestima, rejeição ou baixa aceitação do grupo, poucos amigos, ambiente escolar pouco ou nada prazeroso e alta frequência de problemas internos e externos. Fatores familiares como superproteção ou rejeição (bode expiatório) podem ocorrer.

Martinez (2011, p. 60, tradução nossa) aponta, também que, “no caso das vítimas, além das passivas, também é normal encontrar vítimas provocativas que geram situações irritantes em seu ambiente e acabam pagando por seus estragos causados, além de serem alvo da raiva do agressor”. Outras por terem ótimo desempenho escolar, também se tornam alvos das agressões.

Com relação aos que praticam o *bullying*:

> [...] tendem a ser agressivos, impulsivos, mais fortes que seus alvos, populares, obtêm ganhos materiais e ascensão sobre o grupo por suas atitudes e pela imposição do medo. Podem ser identificadas questões familiares que poderiam explicar seus atos, como pobres relações (LOPES NETO, 2007, p. 53-54)

Ainda, de acordo com Perreira, Silva e Nunes (2009, p. 459) “Os agressores não apresentam, um único perfil, uns são violentos, abusam do poder sobre os pares pela força enquanto que outros são manipuladores, sedutores até atingirem os seus objetivos”. Portanto, nos enganamos quando nos vem a mente que todos os agressores são fortes fisicamente. Importante assinalar em relação aos agressores o que Olweus citado por Frick (2016, p. 50):

> Autores de *bullying* também carecem de ajuda e podem ter consequências negativas para suas ações. Por vezes, podem pensar que possuem um poder maior do que o que realmente têm (OLWEUS, 1998) e então se encorajarem a cometer outras violências.

Outro fato que temos que levar em consideração é o de não relacionar as atitudes de quem pratica o *bullying* estarem relacionadas a de seus pais que são

violentos, isso é o que aponta Barrio et al. (2005). Nesse sentido a velha máxima tal pai tal filho, não cabe nessa situação.

Essas agressões, normalmente acontecem longe da presença de adultos e os lugares mais comuns, são o banheiro, o pátio, o bar e nos arredores da escola. Entretanto, de acordo com psicólogo José María Avilés Martinez (2017)[12], o *bullying* não é um fenômeno restrito a escola, acontece na sociedade, no bairro, nas famílias, no trabalho, assim, se entende que as agressões são praticadas para além dos muros e entorno das escolas.

Outro aspecto importante que cabe destacar — apesar de, normalmente, voltarmos a atenção às vítimas desse fenômeno —, segundo Medina (2018)[13], diretora do portal guia infantil é que tanto o agressor como a vítima da violência escolar, sofrem e precisam de atendimento psicológico, necessitam ser ouvidos e tratados. Isso, porque a agressão, pode estar relacionado a problemas afetivos com os familiares, abusos, de se sentirem rejeitados, humilhados. Isso se reflete na dificuldade em trabalhar suas emoções como a empatia, por exemplo (MEDINA, 2018).

Diante do que foi exposto anteriormente, surge alguns questionamentos que são importantes de pensarmos, ou seja: quais os efeitos negativos do *bullying*, como o resultado desse fenômeno se reflete no relacionamento com os colegas, professores, funcionários e a questão da aprendizagem, da comunicação, do se sentir seguro em se expressar.

Lopes Neto (2007) assinala que os autores que praticam o *bullying* quando crianças ou adolescentes, tendem, depois de adultos terem um comportamento delinquente e criminoso, são violentos em casa e no trabalho. Já as vítimas, podem sofrer de

> [...] depressão ansiedade, baixa autoestima, isolamento, exclusão, perdas materiais etc. Quando jovens ou adultos, o mesmo quadro pode perdurar, além da dificuldade em impor-se profissionalmente e da insegurança em estabelecer uma relação afetiva duradoura. As famílias dos alunos-alvo que, ao perceberem o sofrimento de seus filhos, não o valorizam, exigem-lhes um comportamento que eles não são capazes de assumir ou adquirem um sentimento de inconformismo, buscando culpados na escola ou no próprio seio familiar. Muitas vezes, o bullying passa a ser o maior problema na vida

[12] JORNADAS FAMILIA Y COMUNIDAD AGÜIMES 2017. PONENCIA DE DON JOSÉ MARÍA AVILÉS MARTINEZ. https://www.youtube.com/watch?v=UkVV8tewj2k

[13] O agressor e a vítima da violência escolar. Disponível em: https://br.guiainfantil.com/violencia-escolar/48-o-agressor-e-a-vitima-da-violencia-escolar.html#header1

> dos pais, interferindo em suas atividades profissionais, nas relações com os cônjuges e desses com seus filhos, que podem passar a exigir atitudes e soluções nem sempre bem-sucedidas (LOPES NETO, 2007, p. 54).

Essas consequências, também são estendidas aos que assistem, pois sentem medo de que possam ser um dia um dos alvos, não sabem como agir e desacreditam na escola como solucionadora do problema. Nesse processo a aprendizagem do todos os envolvidos acabam prejudicadas, porque canalizam sua atenção para as atitudes agressivas praticadas. Ainda, segundo Lopes Neto (2007, p. 54)

> [...] a escola que não atua efetivamente para a redução do *bullying* entre seus alunos acaba contaminada, tornando-se um ambiente inseguro, com altos índices de agressividade e a consequente perda do controle sobre o comportamento dos jovens. O não-enfrentamento das situações, justificado pela suposta inexistência de *bullying*, demonstra falta de conhecimento sobre o assunto ou revela a intenção de encobrir o problema. Para a sociedade respinga o ônus dos prejuízos sociais.

Certamente que esses prejuízos, que se tornaram preocupação de pediatras, pedagogos e psicólogos, podem ser amenizados com um trabalho preventivo nas escolas, pois essa instituição "é investida no dever de guarda e preservação da integridade física e psicológica do aluno, com a obrigação de empregar a mais diligente vigilância, objetivando prevenir e evitar qualquer ofensa ou dano decorrente do convívio escolar" (STOCO, 2007, p. 28 apud ASFORA FILHO, 2017). Portanto, é de suma importância que nosso sistema educacional consiga ver que o *bullying* é um problema de saúde pública, que é agir tomando as medidas necessárias, investindo e promovendo a cultura da paz.

2.4 A ESCOLA NO COMBATE AO *BULLYING*

Como já mencionado anteriormente nesse trabalho, em alguns estados brasileiros existe uma legislação com orientações às escolas sobre o combate ao *bullying*. Essas orientações podem auxiliar na organização de um Programa específico para que se identifique, oriente, encaminhe e puna os agressores, para que possamos dar um fim nesse processo em que toda a sociedade tem muito a perder. Temos nas escolas crianças e adolescentes doentes, alguns, inclusive tirando sua própria vida por conta do sofrimento e da vergonha que são os colegas

agressores os fazem serem submetidos. Nas tabelas abaixo, Lopes Neto (2007) apresenta os sintomas patológicos das vítimas, agressores.

Tabela 1 - Sinais e Sintomas Possíveis de serem Observados em Alvos de *Bullying*

• Enurese noturna	• Isolamento
• Alterações do sono	• Tentativas de suicídio
• Cefaléia	• Irritabilidade
• Dor epigástrica	• Agressividade
• Desmaios	• Ansiedade
• Vômitos	• Histeria
• Dores em extremidades	• Depressão
• Paralisias	• Pânico
• Hiperventilação	• Relatos de medo
• Perda da memória	• Transtornos fóbicos
• Queixas visuais	• Resistência em ir à escola
• Síndrome do intestino irritável	• Tristeza
• Anorexia	• Insegurança por estar na escola
• Bulimia	• Queda do rendimento escolar
• Sonolência	• Atos deliberados de autoagressão

Fonte: Lopes Neto (2007, p. 55)

Tabela 2 - Sinais e sintomas possíveis de serem observados em autores de bullying

• Alterações de comportamento
• Consumo de álcool
• Consumo de drogas
• Maus-tratos
• Vulnerabilidade genética
• Comportamento de risco
• Lesões cerebrais pós-trauma
• Síndrome de estresse pós-traumático
• Falência escolar

Fonte: Lopes Neto (2007, p. 55)

Tabela 3 – Sinais e sintomas possíveis de serem observados em alvos-autores de bullying (além dos já citados)

• Hiperatividade
• Déficit de atenção
• Agressividade
• Desordem de conduta
• Depressão
• Dificuldades de aprendizado

Fonte: Lopes Neto (2007, p. 55)

Como podemos observar as tabelas 1 e 2 apresentam sintomas de vítimas e de agressores que podem ser desencadeados. Existe, também, como o que elenca a tabela 3, sintomas naqueles que tanto são alvos e ao mesmo tempo praticantes do bulliyng, assim cabe observar que esse já é um tipo diferente nesse fenômeno. Importante assinalar que esses sintomas podem ser percebidos por um pai, mãe ou um professor e a partir disso tentar investigar, buscar as suas causas, visto que os prejuízos são imensos para nossas crianças e adolescentes e, tanto a família como a escola, como local em que esses atos são mais comuns, não podem ignorar um problema tão sério. Sabemos que não será resolvido a curto prazo e que envolve comprometimento e ação de todos.

Importante mencionar que em casos de omissão da instituição, quando da prática do *bullying*, seja pública ou privada, pode haver solicitação por parte das vítimas uma reparação. Esse direito está assegurado na legislação do consumidor previsto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 8078/90 e artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor (CDC). Juridicamente há amparo legal, também na Lei 10406/02 artigo 186, o Código Civil Brasileiro, que assinala: “Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito (BRASIL, 2002). Existem casos no Brasil em que instituições de ensino já foram penalizadas com base nessa legislação.

Portanto, seja com base nos prejuízos emocionais, físicos e psicológicos ou no que a jurisprudência garante, se faz necessário urgentemente um olhar atento dos profissionais da educação. O *bullying* não é apenas trocas de chutes e/ou atos, vistos como normais por alguns, entre escolares, não é somente praticado por

gangues formadas que visam depredar o bem público ou cometer atos ilícitos. “Na realidade, a violência é bem mais ampla e se manifesta nos relacionamentos educativos, no processo de ensino-aprendizagem ou até mesmo no currículo escolar (CEZAR E NETA, 2008) e para isso, também devemos estar atentos como já mencionado anteriormente nesse trabalho.

Para essa luta de combate ao *bullying* necessitamos de um trabalho intersetorial juntamente com a participação da família. Na escola se deve desenvolver trabalhos e projetos que visem o bem estar físico, emocional e respeito entre os alunos, esclarecimento sobre qualquer tipo de preconceito. Em pesquisa realizada por Abramovay e Rua (2002, p. 69) em que aplicou um questionário ao corpo técnico-pedagógico e aos estudantes, esses últimos, apontaram querem a força policial — mas não qualquer força policial. Apareceu nas respostas, também que o diálogo entre alunos, pais professores e diretoria são “medidas apropriadas para o combate à violência nas escolas”.

Precisamos, ainda que todos os profissionais da educação, saúde, judiciário e pais sejam conhecedores desse fenômeno e recebam capacitação sobre como detectar e intervir, principalmente nas escolas. Considerando, então questões de intervenção para o enfrentamento Pereira, Silva e Nunes (2009), propõe dois níveis de solução um a longo prazo, que seria a “inclusão desta temática na formação acadêmica de profissionais de diferentes áreas a exemplo da educação, saúde, assistência social, judiciário, segurança pública; melhoramento na arquitetura e qualificação dos recreios exteriores (p. 462). E a curto e médio prazo:

> - tratar desta questão o mais cedo possível junto ao contexto educacional e comunitário, uma vez que devemos falar em prevenção de *bullying* desde o jardim-de-infância; - projeto educativo e regulamento disciplinar; - sensibilização e formação dos docentes, funcionários, pais ou encarregados de educação; - melhoramento dos recreios; - oferta de desporto escolar e outras atividades de ocupação de tempos livre; - oferta de atividades nas paragens letivas; - sensibilização/formação de médicos pediatras, enfermeiros, psicólogos e outros profissionais identificados como fundamentais para um trabalho interdisciplinar e intersetorial; - formação de docentes, auxiliares de ação educativa e pais; - sensibilização dos alunos para este problema e criação de um clima não favorável à ocorrência destas situações (PEREIRA, SILVA E NUNES, 2009, p. 463).

Se percebe que não é tarefa tão simples colocarmos em prática todas as ações sugeridas pela autora, porém a união de esforços se faz necessário para pararmos com esse mal que tanto deixa prejuízos para nossa sociedade. Outro

aspecto importante e para além do apontado é, nossos alunos precisam ser ouvidos e a escola tem o dever de escutá-los e de os entenderem. Abramovay e Rua (2002), acima citadas destacam a importância da escola, principalmente da gestão, quando desenvolve um trabalho comprometido em prol da aprendizagem, valores e respeito aos seus alunos, conseguem resultados muito satisfatórios. Dentre esses resultados, o respeito entre os colegas e professores(as), cuidado com o patrimônio, satisfação dos estudantes de estarem na escola, mesmo em localidades periféricas das cidades, considerada pelas autoras locais extremamente perigosos.

2.5 A NOVA MODALIDADE DE VIOLÊNCIA: O *CYBERBULLYING*

Contemporaneamente, com o advento das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) e da web 2.0 as formas de se comunicar sofreram significativas transformações. Esses recursos trouxeram muitas contribuições à humanidade. Entretanto, quando se trata de agressividade, também possibilitaram uma nova forma de prática do *bullying*, o *cyberbullying*. Etimologicamente, esse termo é formado da palavra *cyber*, de origem inglesa “e que é associada a todo o tipo de comunicação virtual usando mídias digitais, como a internet, e *bullying* que é o ato de intimidar ou humilhar uma pessoa. Assim, a pessoa que comete esse tipo de ato é conhecida como *cyberbullying*” (SIGNIFICADOS, 2020).

Segundo Martínez (2013, p. 4, tradução nossa)

> O *bullying* e o *cyberbullying* representam as duas faces da mesma moeda, com características diferenciadas e comuns que compartilham e com as quais se relacionam. Alguns de seus componentes e como se manifestam no ambiente em que são desenvolvidos são aqueles que indicam os pontos de contato e distância.

Smith et al (2008, p. 376) apud Frick (2016, p. 50) define *cyberbullying* como "Uma agressão intencional, realizada por um grupo ou por um indivíduo, usando formas eletrônicas de contato, repetidamente, e ao longo do tempo, contra uma vítima que não pode se defender facilmente". Por meio, portanto, dos dispositivos e equipamentos, como telefones celulares, computadores e *tablets*, usando as ferramentas de comunicação, incluindo sites de redes sociais, mensagens de texto, bate-papo e sites, enviadas em formato de mensagens de texto significativas ou e-

mails, rumores enviados por *e-mail* ou postados em sites de redes sociais e imagens constrangedoras, vídeos, sites ou perfis falsos.

Essa forma de prática de *bullying*, também é muito preocupante, visto que por não estar visível o agressor se aproveita dessa situação de anonimato e praticando atos que face a face não teria coragem. Também e mais difícil desenvolver o sentimento de empatia, justamente por não estar vendo sua vítima.

Da mesma forma que no *bullying*, a vítima do *cyberbullying* passa por muito sofrimento, vergonha e medo, entretanto como a comunicação pelos meios digitais se propaga de forma vertiginosa, essas agressões — que são verbais em forma de ameaças, chacotas, humilhações e intimidação, publicação de imagem que denigrem a reputação, são visualizadas por um número grande de pessoas muito rapidamente o que causa maiores consequências a vítima, pois são muito mais expostas a essa vergonha. Por outro lado, assinala Martinez (2013, p. 5, tradução nossa) que as vítimas "Sentem menos medo e tendem a responder mais àqueles que os atacam do que ao *bullying*, mesmo que isso piore sua situação" De acordo com Del Barrio (2013), citado por Frick (2016, p. 49).

Embora este tenha condutas coincidentes com o *bullying* tradicional, o anonimato e a massiva distribuição da informação que estes meios eletrônicos permitem, dão uma vantagem muito maior do autor sobre seu alvo e a transformam numa situação mais danosa ainda para quem a sofre. Isto, porque as agressões podem chegar a número incalculável de espectadores e o autor das agressões pode permanecer por muito tempo no anonimato. Se não se conhece a quem agride, como defender-se? Além disso, a duração da agressão ganha outras dimensões: a palavra escrita tem caráter duradouro e, ao passo que cada pessoa que visualiza a agressão pode compartilhar com outros e/ou salvar em seu dispositivo ficando quase impossível controlar o fim da agressão.

No meio educacional o número de agressões da forma tradicional ainda é bem maior do que nos meios eletrônicos. De acordo com Del Barrio (2013) pessoas que praticam o *cyberbullying*, normalmente já tiveram experiências com a forma tradicional, a maior parte do *cyberbullying* acontece fora do horário escolar, pela internet ou pelo telefone. Assim o papel da família no acompanhamento de seus filhos sobre o que "fazem" na Internet é fundamental, isso porque de acordo com estudo realizado pelo Instituto IPSO (2018), líder global em pesquisas de mercado e divulgado pelo site R7 o Brasil é o segundo país com mais casos de *cyberbullying*

contra crianças e um em cada três pais afirmam saber de uma criança em sua comunidade vítima de *cyberbullying*.

De acordo com a pesquisa realizada no Brasil pela Intel security em 2015 com 507 crianças e adolescentes de idades entre 8 e 16 anos,

> [...] 66% já presenciou casos de agressões nas mídias sociais. Cerca de 21% afirmaram que já sofreram cyberbullying e grande parte das vítimas tem entre 13 e 16 anos. Entre as atividades realizadas em redes sociais por 24% dos entrevistados da pesquisa, que são consideradas cyberbullying, 14% das crianças admitiram falar mal de uma pessoa para outra, 13% afirmaram tirar sarro da aparência de alguém, 7% marcaram pessoas em fotos vexatórias, 3% ameaçaram alguém, 3% assumiram zombar da sexualidade de outra pessoa, 2% disseram já terem postado intencionalmente sobre eventos em que um colega foi excluído, entre outros casos (INTEL, 2015).

Esses entrevistados justificaram os atos de *cyberbullying* alegando “defesa, porque a pessoa afetada as tratou mal (36%); por simplesmente não gostar da pessoa (24%); e para acompanhar outras pessoas que já estavam praticando o *cyberbullying* (INTEL, 2015). Importante deixar registrado o serviço ofertado pelo site da SaferNet Brasil que oferece um serviço de recebimento de denúncias anônimas de crimes e violações contra os Direitos Humanos na Internet e que qualquer pessoa pode fazer uma denúncia.

No que diz respeito as consequências, Souramder et al. (2010) citado por Cowie (2013, p. 17),

> [...] constataram que quase uma em cada quatro vítimas de cyberbullying disse se sentir insegura e ter maior probabilidade de apresentar problemas psicossomáticos, como dores de cabeça, dores abdominais recorrentes e insônia, além de apresentar dificuldades em relação aos colegas. Da mesma forma, os valentões cibernéticos se sentem inseguros na escola e sem o apoio de seus professores, e também apresentam uma alta incidência de dores de cabeça.

Ou seja, todos os envolvidos, também sofrem e há prejuízos sérios quanto os aspectos psicológicos e sociais, portanto, assim como o bullying o cyberbullying precisa ser inibido, pois causa tanto ou maior mal que a violência presencial. Cowie (2013) apresenta algumas medidas que podem auxiliar na diminuição, prevenção ou mudança de atitude de quem pratica o ato, são elas: não responder a qualquer tipo de ofensa ou intimidação que chegue de forma eletrônica, guardar todas as mensagens, fotos, registrando o dia e horários, o investimento em provedores que

possibilitem a denúncia e na e-segurança, comprometimento dos desenvolvedores de site da retirada de conteúdos ofensivos. Ainda,

> além de os pais acompanharem atentamente o uso saudável do computador ou qualquer outra ferramenta tecnológica de seu filho, escola também deve conscientizar seus alunos, conduzindo-os a uma reflexão sobre os limites éticos e legais na internet, ressaltando a eles a existência de punições judiciais, já em vigor (EINSTEN, 2011, p. 34).

Campanhas de informação e conscientização sobre o *cyberbullying* e o comprometimento e supervisão dos pais no acompanhamento de seus filhos, formação de professores e o envolvimento da escola com propostas educativas sobre os males do *cyberbullying* e do *bullying*, são ações fundamentais que podem, pelo menos minimizar os efeitos desse grande mal que tanto prejudica com marcas, por vezes irreparáveis, toda uma sociedade, principalmente nossas crianças, jovens.

3 ANÁLISE DA REVISAO DA LITERATURA

O objetivo deste estudo foi analisar, a partir da literatura existente, o fenômeno *bullying* nos espaços escolares. Podemos afirmar que na vasta literatura existente sobre o tema, está expresso uma grande preocupação sobre esse fenômeno que vem crescendo a cada ano e causando prejuízos, por vezes irreparáveis. Essa preocupação, também é de governos que tentam sancionar leis que orientem, principalmente escolas na prevenção e combate.

Observamos que o número de escolares que praticam o *bullying* é significativo. As agressões de violência física, são mais observadas pelo sexo masculino, não que as meninas, também agridam dessa forma, porém elas são mais vistas praticando a agressão verbal. “Uma possível explicação é que, independentemente das diferenças socioculturais entre os países ou regionais dentro de uma mesma nação, os meninos possuem estilos de interação mais agressivos com seus pares em comparação com as meninas” (MELO et al., 2015, p. 2942).

As relações familiares, também são aspectos que devem ser considerados, tanto no que diz respeito aos que praticam que muitas vezes são tratados de forma desrespeitosa, violentados e humilhados, quanto as vítimas, considerando que a não observância das atitudes e do sofrimento dos filhos podem piorar a situação. Segundo Fante (2005, p. 174),

> É no ambiente familiar que a criança aprende ou deveria aprender a relacionar-se com as pessoas, respeitar e valorizar as diferenças individuais, desenvolver a empatia e adotar métodos não violentos de lidar com seus próprios sentimentos e emoções e com os conflitos surgidos nas relações interpessoais. Portanto, é nesse contexto que a criança deveria aprender a criar mecanismos de defesa e de auto-superação e desenvolver atitudes e valores humanistas que a estruturem psicologicamente e norteiem seu desenvolvimento social.

No que diz respeito as questões legais, em alguns estados brasileiros já existe uma legislação específica de orientação na prevenção e combate ao *bullying* escolar, entretanto diante dos dados apontados por algumas pesquisas, entendemos que somente estar na lei não é o suficiente. A comunidade escolar, os professores, a família, os profissionais da saúde, todos devem se engajar em um trabalho muito sério de *anti-bullying*. Inclusive, porque já existem processos com ganho de causa

para o aluno que sofre os maltrato, pois se considera que a escola tem a responsabilidade de garantir a segurança e o bem-estar de seus educandos. Não podemos, também deixar de mencionar a questão, trazida por alguns autores, sobre o fato de *bullying* ser praticado por alguns professores que não se dão conta de como se reportam aos alunos, por vezes sem se dar conta ou por já ter atitudes preconceituosas.

Observamos que por ser um fenômeno em crescimento e com novas possibilidades por meio do *cyberbullying*, há uma grande preocupação por parte de diversos pesquisadores que sugerem formas de como conduzir, prevenir, dar assistência, orientação aos pais e aos professores. Destacam a importância de o trabalho ser realizado intersetorialmente, ou seja, com diferentes profissionais, inclusive da saúde, podem estar mais atentos aos sintomas, tanto dos agressores como das vítimas do *bullying*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *Bullying* não é um fenômeno recente, ele já vem ocorrendo há muitos anos, assumindo as características de cada momento. Se antigamente as situações de "brincadeira" e gozação eram mais suaves, mais ingênuas, hoje, ao contrário, elas são marcadas por intensa agressividade, por atitudes mais hostis, por uma ironia, muitas vezes cáustica, que permeia até mesmo as relações de amizade. Para perceber isso, basta observar os programas humorísticos atuais, ou as brincadeiras realizadas num grupo de amigos.

Por isso é necessário que se faça uma fiscalização de forma mais cautelosa, observar quando a brincadeira passa do limite e se transforma em crime. Os professores e agentes têm que saberem identificar a conduta tanto grave como nociva, para aplicar punição severa e exemplar. Eles têm que saber diferenciar o que é realmente um crime ou uma brincadeira no ambiente escolar.

Após esta identificação podemos dizer que há punições severas, vejamos o bullying moral ou verbal que se configura crime de injuria, preconceituosa, envolvendo raça, etnia, religião, prevista pelo artigo 149 paragrafo 2º do código penal, ou como agressão física caracterizada como lesão corporal leve prevista no artigo 129 do código penal. As patrimoniais, quando a vítima tem um bem furtado por brincadeira ou não artigo 155, 157 ou 158 do código penal tem o *bullying* constrangimento previsto no art. 146 do código e o *bullying* sexual (um beijo, apalpar a vítima e até o estrupo) art. 213 do código penal 217-A para menores de 14 anos (vulnerável)

No Brasil as primeiras pesquisas referentes ao fenômeno foram feitas pela Associação Brasileira de Proteção à Infância e ao Adolescente (ABRAPIA), sob a coordenação das professoras Aramis A., Lopes Neto e Lucia Helena Saavedra e da pesquisadora Cléo Fante. Estas pesquisas revelaram que o *bullying* está presente nas escolas brasileiras, independente de sua localização. Como reflexo dos estudos europeus, no ano de 2.000, na região de São José do Rio Preto, se iniciou um trabalho de conscientização de pais e professores, despertando à atenção dos meios de comunicação. Atualmente em Brasília, existe o Centro Multidisciplinar de Estudos e Orientação sobre o *Bullying* Escolar (CEMEOBES), que tem como objetivo de atuar na orientação e prevenção do fenômeno.

Apesar de vários movimentos e pesquisas realizadas, o *bullying* ainda é um fenômeno de grande preocupação das sociedades mundiais. Países de primeiro e terceiro mundo observam uma crescente de casos e alguns com resultados fatais tanto para agressores como para as vítimas.

Chegando ao final desse estudo, visto essa etapa necessitar ser completada, podemos dizer, a partir da análise realizada com base na literatura a que tivemos acesso, o fenômeno *bullying* nos espaços escolares, que ainda temos muito que caminhar em prol de uma sociedade mais justa e igualitária. Que respeite o outro, as diferenças, que possamos praticar de forma sistemática a empatia, que as famílias possam receber melhores condições de vida para poder dar, também bons exemplos de união e caráter aos seus filhos. Que possamos ser mais tolerantes, que as instituições escolares cumpram o seu papel social que é o de educar e em parceria possam proteger nossas crianças e adolescentes. Entendemos que todos esses aspectos elencados podem contribuir para o desenvolvimento dessa sociedade que buscamos e para uma cultura de paz.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. **Violências nas escolas: versão resumida**. Brasília: UNESCO Brasil, REDE PITÁGORAS, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS. Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000133967_por>. Acesso em: 25 out. 2020.

ASFORA FILHO, Bertrand de Araujo. **A responsabilidade civil das escolas particulares nos casos de bullying**. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/64411/a-responsabilidade-civil-das-escolas-particulares-nos-casos-de-bullying/3. Acesso em: 25 nov. 2020.

BRASIL. **Constituição Federal 1988**. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_227_.asp>. Acesso em: 12 julho 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil Brasileiro. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm>. Acesso em: 29 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990**. Código de Defesa do Consumidor. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91585/codigo-de-defesa-do-consumidor-lei-8078-90>. Acesso em: 25 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.185 de 6 de novembro de 2015**. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm>. Acesso em: 23 agosto 2020.

BEAUDOIN, Marie-Nathalie; TAYLOR, Maureen. **Bullying e Desrespeito**: como acabar com essa cultura na escola. Trad. Sandra Regina Netz. 2007, Artmed, RS.

BANDEIRA, Cláudia de Moraes; HUTZ, Claudio Simon. **Bullying**: prevalência, implicações e diferenças entre os gêneros. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-85572012000100004&script=sci_arttext>. Acesso em: 23 agosto 2020.

CHALITA, Gabriel. **Pedagogia da amizade – bullying**: o sofrimento das vítimas e dos agressores. São Paulo: Gente, 2008.

_____. A importância da escola. In: Margarete Gabarron Mauro e Leonor Dias Paini. **BULLYING**: Pensando alternativas e propostas para combater essa violência no contexto escolar. Caderno temático. Maringá/PR, 2011. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_p

de/2010/2010_uem_ped_pdp_margarete_gabarron_mauro.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2020.

COWIE, Helen. **El impacto emocional y las consecuencias del ciberacoso**. CONVIVES núm. 3 Revista digital de la Asociación CONVIVES Madrid, Abril de 2013. Disponível em: http://www.fedadi.org/OTROS/Revista%20CONVIVES%20N_3%20Abril%202013.pd. Acesso em: 25 nov. 2020.

Einsten, Albert. As variações do fenômeno bullying e a legislação. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernospde/pdebusca/producoes_pde/2010/2010_uem_ped_pdp_margarete_gabarron_mauro.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2020.

FANTE, Cléo A. Z. **Fenômeno Bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Verus Editora, 2005

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessário para à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

HAYDEN, Carol; BLAYA, Catherine. Comportamentos Violentos e Agressivos nas Escolas Inglesas. In: Éric Debarbieux e Catherine Blaya (Orgs.) **Violência nas Escolas**: dez abordagens europeias. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000128722>. Acesso em 19 junho 2020.

MATO GROSSO DO SUL. **Lei nº 3.887 de 06 de maio de 2010**. Dispõe sobre o Programa de inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas Instituições de Ensino e dá outras providências. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=139239>. Acesso em: 05 out 2020.

MATOS, Katia. Bullying: **a batalha das palavras boas contras as palavras más**. Disponível em: <https://oabes.org.br/noticias/bullying-a-batalha-das-palavras-boas-contras-as-palavras-mas-49.html>. Acesso em: 08 out 2020.

LOPES, N. A. A. L. **Bullying**: comportamento agressivo entre estudantes. J. Pediatr., vol.81, n.5, 2005.

FRICK, Loriane Trombini. **Estratégias de prevenção e contenção do bullying nas escolas**: as propostas governamentais e de pesquisa no Brasil e na Espanha. 2016. 274 f. Tese (Doutorado) - Curso de Educação, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Unesp, Presidente Prudente, 2016. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/136467/frick_lt_dr_prud.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 02 dez. 2020.

MARTINEZ, José María Avilés. **VICTIMIZACIÓN PERCIBIDA Y BULLYING**: Factores diferenciales entre víctimas. Disponível em: <https://www.uv.es/seoane/boletin/previos/N95-1.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

MARTINEZ, José María Avilés et al. **EL MALTRATO ENTRE IGUALES**: “BULLYING”. Behavioral Psychology / Psicología Conductual, Vol. 19, Nº 1, 2011, pp. 57-90. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Luisjoaquin_Garcia-Lopez/publication/289376069_THE_ABUSE_BETWEEN_EQUALS_BULLYING/links/56b8caf108ae0a89c12f8a29/THE-ABUSE-BETWEEN-EQUALS-BULLYING.pdf>. Acesso em: 15 out. 2020

MARTINEZ, José María Avilés. **Bullying y Cyberbullying**: Apuntes para la elaboración de un Proyecto Antibullying. CONVIVES núm. 3 Revista digital de la Asociación CONVIVES Madrid, Abril de 2013. Disponível em: <http://www.fedadi.org/OTROS/Revista%20CONVIVES%20N_3%20Abril%202013.pd>. Acesso em: 25 nov. 2020.

MELO, Flávia Carvalho Malta et al. **A prática de bullying entre escolares brasileiros e fatores associados, Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar**. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002902939>. Acesso em: 25 nov. 2020.

NASCIMENTO, Marcos. **Relações de amizade entre homens homo e heterossexuais**: dinâmicas de gênero no contexto das masculinidades. In: STREY, Marlene; MÜHLEN, Bruna; KOHN, Cristina (Orgs.). Caminhos de homens: gênero e movimentos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014, p.75-100.

OLWEUS, Dan. **ACOSO ESCOLAR, “BULLYING”, EN LAS ESCUELAS**: HECHOS E INTERVENCIONES. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Dan_Olweus/publication/253157856_ACOSO_ESCOLARBULLYING_EN_LAS_ESCUELAS_HECHOS_E_INTERVENCIONES/links/0f31753c7d61c06b1c000000.pdf>. Acesso em: 25 out 2020.

PEREIRA, Beatriz; SILVA, Marta Iossi; NUNES, Berta. **DESCREVER O BULLYING NA ESCOLA:** estudo de um agrupamento de escolas no interior de Portugal. Rev. Diálogo Educ., Curitiba, v. 9, n. 28, p. 455-466, set./dez. 2009. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/3169/3076>. Acesso em: 23 out. 2020.

POLLACK, Willian C. **Real Boys Voices**. Random House, United States, inc. New York, 2000.

_____. **Educação de meninos está em crise no Primeiro Mundo**. Disponível em: <http://medimagem.com.br/noticias/educacao-de-meninos-esta-em-crise-no-primeiro-mundo,2932>. Acesso em: 224 out. 2020.

Relatório Mundial Sobre a Prevenção da Violência 2014. Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo 2015. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/11/1579-VIP-Main-report-Pt-Br-26-10-2015.pdf>. Acesso em: 24 set. 2020.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei No 13.474, de 28 de junho de 2010**. Dispõe sobre o combate da prática de “bullying” por instituições de ensino e de educação infantil, públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos. Disponível em:

<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/13.474.pdf>. Acesso em: 05 out 2020.

RIO DE JANEIRO. **Lei 5.089 de 6 de outubro de 2009**. Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao Bullying escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Disponível em: <https://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/50ad008247b8f030032579ea0073d588/4c9e0552c0dbfe4d032576ac00727b52?OpenDocument>. Acesso em: 05 out 2020.

RISTUM, M. Bullying escolar. In: ASSIS, SG., CONSTANTINO, P., and AVANCI, JQ., orgs. **Impactos da violência na escola**: um diálogo com professores [online]. Rio de Janeiro: Ministério da Educação/ Editora FIOCRUZ, 2010, pp. 95-119. ISBN 978-85-7541-330-2. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 23 junho 2020.

SAMPAIO, Daniel. **Indisciplina**: Um signo geracional? Disponível em: Colecção: Cadernos de Organização e Gestão Curricular.Editora: Instituto de Inovação Educacional. Disponível em: <http://files.spoginestal.webnode.com/200000177-369a637930/Indisciplina_signo_geracional.pdf>. Acesso em: 5 out. 2020.

SANTOS, Andréia Mendes dos Santos; GROSSI, Patrícia Krieger. **Fenômeno Bullying**: desvendando esta violência nas escolas públicas de Porto Alegre. Disponível em: <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0871-91872009000200011>. Acesso em: 24 set. 2020.

SÃO PAULO. **Lei nº 14.957, de 16 de julho de 2009**. Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao “bullying” escolar no projeto pedagógico elaborado pelas escolas públicas de educação básica do Município de São Paulo, e dá outras providências. Disponível em: <encurtador.com.br/rLUY0>. Acesso em: 05 out. 2020.

UNESCO. **Violência nas escolas**: dez abordagens européias / Éric Debarbieux e Catherine Blaya. – Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000128722>. Acesso em: 24 agosto 2020.

UNESCO. **Escola e violência** / Miriam Abramovay et alii. – Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <http://livros01.livrosgratis.com.br/ue000070.pdf>. Acesso em: 24 agosto 2020.

UNESCO. **Violência nas escolas e políticas públicas** / organizado por Eric Debarbieux e Catherine Blaya. Brasília: UNESCO, 2002. Disponível em: <https://www.livrosgratis.com.br/ler-livro-online-75711/violencia-nas-escolas-e-politicas-publicas>. Acesso em: 24 agosto 2020.

UNESCO. **O Cotidiano das escolas entre violências**. Coordenado por Miriam Abramovay. Brasília: UNESCO, Observatório de Violência. Ministério da Educação, 2005. Disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ue000179.pdf>. Acesso em: 24 agosto 2020.

UNESCO. **Resposta do Setor de Educação ao bullying homofóbico**. – Brasília: UNESCO, 2013. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000221314>. Acesso em: 20 agosto 2020.

UNESCO. **Violência escolar e bullying**: relatório sobre a situação mundial. – Brasília: UNESCO, 2019. Disponível em: <https://sites.usp.br/sp-proso/wp-content/uploads/sites/526/2019/07/violencia_escolar_bullying_unesco.pdf>. Acesso em: 4 agosto 2020.